



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 48/2020**

**----- MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.-----**

Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mira, irá ter lugar, no dia **15 de julho de 2020**, com início às **18h00**, no edifício “Mira Center”, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal.-----

**----- Apesar de não haver intervenção do público, quaisquer interessados em assistir à mesma, deverão inscrever-se no Serviço de Apoio aos Órgãos Municipais (n.º geral: 231480550) até às 16H00 do dia 14/07/2020, visando dar cumprimento às regras de afastamento social definido pelas orientações da DGS e resolução de Conselho de Ministros nº51 A/2020 de 26 de junho.-----**

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte:-----

**-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): -----**

-----**PONTO UM:** Apreciação, nos termos dos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, dos documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2019, do Município de Mira.-----

-----**PONTO DOIS:** Aprovação, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, da prévia autorização para a repartição dos encargos, bem como a emissão da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2020 e 2021, no âmbito da abertura do procedimento por



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consulta prévia, para “Aquisição de serviços de confeção e fornecimento de refeições e lanches escolares para o ano letivo 2020/2021 Município de Mira, - Lote 4 (Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra)”.

-----**PONTO TRÊS:** Aprovação, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº. 2, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2020, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta da adenda ao contrato de gestão delegada, para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, entre os municípios de Montemor-O-Velho, Soure e Mira e a ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.

-----**PONTO QUATRO:** Redução e isenção de tarifas aos utilizadores domésticos e não domésticos dos serviços de águas, águas residuais e resíduos urbanos, no contexto de medidas excecionais de apoio à população no âmbito da covid-19 – renovação

-----**PONTO CINCO:** Isenção, ao abrigo do disposto no artigo 2º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril, na sua atual redação, de pagamento de taxas no período de 24 de agosto a 06 de setembro de 2020, aos comerciantes do Mercado Municipal da Praia de Mira – Tomada de conhecimento.

-----**PONTO SEIS:** Aprovação, nos termos do ponto 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) da aplicação dos resultados líquidos do ano 2019.

-----**PONTO SETE:** Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2020 a 2021, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público, para “Empreitada de remodelação do estádio municipal - 2ª. Fase”



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **PONTO OITO:** Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2020 a 2021, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público, para “Empreitada de requalificação do estacionamento do Lago do Mar e do Poço da Cruz”-----

-----**PONTO NOVE:** Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2020 a 2021, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público para “Reformulação da interseção EN 234 Km 1+430 - Rotunda do Matadouro” -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 10 de julho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)